



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 69/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23419.003662/2022-49**

**Bento Gonçalves-RS, 21 de dezembro de 2022.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 13/12/2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Superior para o ano de 2023.

<b>Data</b>	<b>Reunião</b>
28 de fevereiro	Primeira Reunião Ordinária
18 de abril	Segunda Reunião Ordinária
27 de junho	Terceira Reunião Ordinária
22 de agosto	Quarta Reunião Ordinária
24 de outubro	Quinta Reunião Ordinária
12 de dezembro	Sexta Reunião Ordinária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 21/12/2022 13:48)*  
JULIO XANDRO HECK  
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP**, data de emissão: **21/12/2022** e o código de verificação: **936bee481c**